

---

**PIBIC-EM**  
**2021-2022**

# O que é PIBIC-EM?



É o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio



Tem por finalidade **integrar estudantes do ensino médio** de escolas públicas em **atividades de pesquisa científica**, sob a orientação de **professores e pesquisadores da UNICAMP.**

# Duração, dias e horários

12  
meses

De **Setembro de 2021** a **31 de Agosto de 2022**.  
(12 meses)



É obrigatório cumprir **8 (oito) horas por semana** em **dias e horários** a serem **definidos com o orientador responsável** pelas atividades de pesquisa

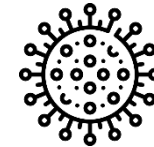


As atividades ocorrem **2 (duas) vezes por semana** no **período da tarde**.



**Não estão previstas férias** no calendário PIBIC-EM. Portanto, todos os alunos deverão participar das atividades de pesquisa durante os meses de Dezembro, Janeiro (salvo o recesso administrativo) e Julho.

# Durante a pandemia...



Para a segurança de todos o programa será realizado, exclusivamente, no formato **VIRTUAL** enquanto as atividades presenciais na Unicamp não estiverem 100% regularizadas. Por isso, o aluno participante deve ter acesso a recursos tecnológicos que possibilitem a participação à distância.  
(Ex: computador com internet).

# Benefícios oferecidos aos bolsistas PIBIC-EM



A Pró-Reitoria de Pesquisa, juntamente com o CNPq, concedem:

- ✓ Bolsa mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para ajuda de custo.
- ✓ Uso do ônibus fretado da UNICAMP, para alunos de campinas, caso haja disponibilidade na linha.
- ✓ Utilização do Restaurante Universitário para realizar 1 refeição/dia (RU, RA e RS) – exceto alunos do COTUCA e COTIL que já possuem RA.
- ✓ Acesso às Bibliotecas
- ✓ Acesso aos serviços de atendimento médico e odontológico no CECOM, em caso de emergência
- ✓ Seguro de acidentes pessoais
- ✓ Certificado de participação aos concluintes, ao final do programa

# Compromissos do bolsista PIBIC-EM



- ✓ Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do ensino médio de escola pública e ser indicado pela sua escola
- ✓ Não ter vínculo empregatício
- ✓ Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento)
- ✓ Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, em dias e horários a serem definidos pelo orientador no início das atividades. **Eventuais faltas** deverão ser comunicadas ao orientador/monitor, por escrito, **no prazo de 24 horas**.
- ✓ Cumprir com máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no projeto de pesquisa
- ✓ Observar e obedecer às normas internas da Instituição

# Compromissos do bolsista PIBIC-EM

## Relatórios de Atividades



- ✓ **Apresentar os relatórios parcial de atividades**, compreendendo o período de agosto a janeiro, **e final de atividades**, compreendendo o período de fevereiro a julho, dentro dos prazos previstos no Termo de Compromisso
- ✓ A inadimplência ou a reprovação do relatório parcial/final implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa e no posterior cancelamento automático da bolsa, caso o relatório revisado não seja aprovado
- ✓ Apenas os alunos que **receberam até 2 meses de bolsa** durante os referidos períodos, **estarão dispensados** da entrega do relatório de atividades.

# Compromissos do bolsista PIBIC-EM

## Suspensão ou cancelamento



A bolsa PIBIC-EM pode ser suspensa/cancelada, em função de:

- ✓ Conclusão, desistência ou abandono do projeto de pesquisa
- ✓ Desligamento da escola pública
- ✓ Conclusão do ensino médio
- ✓ Incúria
- ✓ Indisciplina
- ✓ Impossibilidade de manter a carga horária
- ✓ Vínculo empregatício
- ✓ Recebimento de outra bolsa de qualquer Instituição ou Órgão de fomento
- ✓ Enfermidade
- ✓ Termo de Compromisso pendente



# Compromissos do bolsista PIBIC-EM

## Suspensão ou cancelamento



Os **pagamentos das bolsa PIBIC-EM deverão ser devolvidos à instituição**, em valores atualizados, nos casos de:

- ✓ Abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior
- ✓ Pelo não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso PIBIC-EM

# Pagamento mensal da bolsa PIBIC-EM

- ✓ O pagamento da bolsa será creditado, obrigatoriamente, no **BANCO DO BRASIL**
- ✓ O titular da conta corrente deverá ser o próprio bolsista PIBIC-EM.



# Pagamento mensal da bolsa PIBIC-EM

- ✓ **Não serão aceitas**: Contas poupança, de terceiros ou conjunta;
- ✓ A UNICAMP/CNPq **não** abre conta corrente para o bolsista;
- ✓ É compromisso do bolsista procurar uma agência do Banco do Brasil e abrir sua conta corrente;
- ✓ Não deixe sua conta corrente zerada (sem saldo).

# Pagamento mensal da bolsa PIBIC-EM



O pagamento **será creditado ao bolsista até o dia 10 do mês subsequente** ao início da vigência da bolsa.

*Por exemplo, a bolsa do mês de setembro será creditada até o dia 10 de outubro.*

- ✓ **O valor da bolsa mensal é de R\$ 100,00 (cem reais)** mensais. Não há qualquer tipo de descontos ou acréscimos
- ✓ Informe os seus dados bancários ao e-mail [pibicem@unicamp.br](mailto:pibicem@unicamp.br)
- ✓ Os alunos que por algum motivo pessoal **NÃO** puderem abrir conta corrente, deverão entrar em contato com a secretaria do programa para receber outras orientações.

# Cartão extra quadro

(somente após pandemia)

O cartão extraquadro é concedido a todos os bolsistas de Campinas, Limeira e Piracicaba. Exceto alunos do COTUCA e COTIL que já possuem RA.



- ✓ Este cartão é de **uso pessoal (não pode ser emprestado)** e permite acessar o Restaurante Universitário (1 refeição/dia) e Bibliotecas do campus
- ✓ Deverá ser **devolvido no encerramento** ao término do programa
- ✓ Em caso de perda / roubo / dano ao cartão, favor entrar em contato imediatamente com a Secretaria PIBIC-EM

# Transporte

(somente após pandemia)



- ✓ A autorização para uso do fretado será fornecido pela Secretaria do PIBIC-EM.
- ✓ Caso não encontre esta autorização, significa que seu bairro não é atendido por ônibus fretado da Unicamp. Nesses casos as despesas de transporte deverão ser por conta do participante.

**Importante:** Alunos que desenvolvem atividades em Limeira, Piracicaba e COTUCA, não receberão autorização, visto que essas unidades não são atendidas pelos ônibus fretados da Unicamp.

# Fretados

## Autorização, horários e itinerários

A autorização para utilização do ônibus fretado está condicionada à disponibilidade de vaga nas linhas.

- ✓ Horários, itinerários e pontos de embarque / desembarque estão disponíveis no site da Prefeitura da UNICAMP:

[www.prefeitura.unicamp.br/servicos/diretoria-de-servicos-de-transporte/busca-fretados](http://www.prefeitura.unicamp.br/servicos/diretoria-de-servicos-de-transporte/busca-fretados)



# Congresso de IC

- ✓ Todos os bolsistas e alunos voluntários possuem o compromisso de participar do **Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP**, que ocorre anualmente, sempre no mês de outubro.
- ✓ O certificado de conclusão dos bolsistas e alunos voluntários será entregue no Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP.





# Dúvidas?

Entre em contato conosco!

## Secretaria PIBIC-EM

Fones: (19) 3521-4614 / 3521-4891

WhatsApp: (19) 98253-5935

E-mail: [pibicem@unicamp.br](mailto:pibicem@unicamp.br)

Site: [www.prp.unicamp.br/pibicem](http://www.prp.unicamp.br/pibicem)

Curta! [www.facebook.com/PIBICemUnicamp](https://www.facebook.com/PIBICemUnicamp)